Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 584/2021
Data: 22/03/2021 - Horário: 10:31
Legislativo - PLO 24/2021

PROJETO DE LEI N.º 24 /2021

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme documentos que instruem o feito administrativo n.º 01341/2021, cujo objetivo é a aquisição de veículos, sendo R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para a Atenção Básica de Saúde e R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para a Média e Alta Complexidade, cujos recursos já se encontram depositados em conta do Município, oriundos do Governo Federal, por intermédio do FININV (Financiamento para Investimentos), nos termos da legislação de regência.

§1.º Para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será cancelada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	***Valor***
02.09.10.302.0022.1.055-4.4.9051-0528	*R$ 600.000,00*
TOTAL	***R$ 600.000,00***

§2.º O referido crédito especial poderá ser suplementado, acaso necessário, observadas as contingências da legislação vigente.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 15 de março de 2021.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Mensagem n.º 013/2021

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que autoriza o Município de Pará de Minas a promover abertura de crédito especial.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a abertura do crédito especial delineado no artigo 1.º, objetivando a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde (R$ 290.000,00 para a Atenção Básica de Saúde e R$ 310.000,00 para a Média e Alta Complexidade), promovendo o cancelamento de parte da seguinte rubrica orçamentária do orçamento vigente: *02.09.10.302.0022.1.055-4.4.9051-0528 – Construção/Ampliação/Conclusão/Estabelecimentos de Saúde Atenção Média/Alta Complexidade – Obras e Instalações com Recurso FININV.*

No mesmo sentido, o Projeto em tema também autoriza ao Município a promoção da suplementação do crédito especial em tela, observadas as contingências da legislação de regência.

Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, estamos propondo o presente Projeto de Lei, e nestes termos, requeremos seja o mesmo apreciado e aprovado, na forma da Lei.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 15 de março de 2021.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Gladstone Correa Dias
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pará de Minas/MG
Nesta

Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600
www.parademinas.mg.gov.br